Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	07.283.539-7	IMPERIO PUB LTDA
04	06.216.989-0	PORTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
05	06.949.843-1	WERLESON SIMAO MEDEIROS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº310/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº310/2026 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.500.087-0	JC MOTA DO AMARAL OFICINA DE MOTOS LTDA
02	07.297.597-0	VALDINEI RAMOS DOS SANTOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº121/2026
AUTOS DE INFRAÇÃO NºS 2026.33021, 2026.32999
TERMO DE CONCLUSÃO Nº: 2026.22026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **EVILANE PEREIRA SILVA COLARES**, CGF Nº 06.715.348-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2026.33021, 2026.32999, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2026.21421 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2026.22026, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 09 de novembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº153/2026 – CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, CGF: 07.082.871-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2026.33242. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº031/2026

PROCESSO:NUP 19001.117334/2025-04 CEDENTE:ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO:**MUNICÍPIO DE TURURU/CE**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.517.878/0001-52, com sede na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, Tururu/CE, CEP: 62.657-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO. INTERVENIENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.965.205/0004-01, com sede na Rua Neném Barroso, n° 18, B:airro Centro, CEP: 62.655-000, Tururu/CE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tururu/CE, FRANCISCO GLAUCIO DAMASCENO CHAVES OBJETO:**Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário** cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI sob nº 4875 (Denominação do imóvel: Câmara Municipal de Tururu), sem registro em Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Rua Neném Barroso, n° 18, Bairro: Centro, CEP: 62.655-000, Tururu/CE, para o fim exclusivo de renovar cessão do imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Tururu/CE, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 005/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicada no DOE/CE em 03 de novembro de 2025. FORO:Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA:06 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, o MUNICÍPIO DE TURURU/CE, representado por RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Tururu/CE e a CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE, representada por FRANCISCO GLAUCIO DAMASCENO CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Tururu/CE. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL Nº032/2026

PROCESSO:NUP 19022.000097/2024-14 CEDENTE:ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. CESSIONÁRIO:**MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62200-000, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES. OBJETO:**Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário (Terreno)**, registrado no Cartório de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Nova Russas/CE (Cartório Carvalho Santana), sob nº de Matrícula 1751, Livro 2-E, Folha 294, medindo 60,00m (sessenta metros) de largura, por 100,00m (cem metros) de comprimento, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI sob o nº 4754 (Antigo Armazém da SDA), localizado na Rua Deputado Oriel Mota, S/N, Bairro São Francisco, Nova Russas/CE, para o fim exclusivo de Construir uma Escola Municipal padrão FNDE, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a

cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 005/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicada no DOE/CE em 03 de novembro de 2025. FORO:Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA:05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, representado por JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES, Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº011/2026

PROCESSO:NUP 19022.000057/2026-26 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR:ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO:**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia Federal de Educação, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45, com sede Rua Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América – CEP 60410.426 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Reitor, JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES. OBJETO:**Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário (Terreno)** com área total de 36.600,00 m² (3,66 hectares), registrado no Cartório de Notas e de Registros de Imóveis da Comarca de Pacoti/CE sob a Matrícula nº 273, Folha 01, Data do registro: 12/03/1979, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI sob o nº 6057 (Hotel Escola Guaramiranga – Instituto Federal do Ceará – SESC), localizado no Sítio Guaramiranga, S/N, Bairro: Centro, Guaramiranga/CE, para o fim exclusivo de Regularizar a propriedade do imóvel e assegurar o funcionamento de unidade educacional voltada à promoção de educação pública e ao fomento do desenvolvimento social, econômico e cultural, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022 c/c Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 004/2026 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 16 de março de 2026 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 24 de abril de 2026. FINALIDADE:Regularizar a propriedade do imóvel e assegurar o funcionamento de unidade educacional voltada à promoção de educação pública e ao fomento do desenvolvimento social, econômico e cultural. DATA DA ASSINATURA:05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, representado por JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Reitor do IFCE. FORO:Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº101/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PLANEJADOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, o art. 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 37.430, de 29 de junho de 2026, e o art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Processo NUP nº 08001.003277/2026-33; CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para exercer a função de Planejador das Atas de Registro de Preços do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE; CONSIDERANDO que o Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE está vinculado à Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, observadas as disposições da Lei Complementar Estadual nº 81, de 2 de setembro de 2009, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 82 a 86, e no Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e suas alterações, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e atualizar os atos administrativos relativos à designação de servidor para o exercício da referida função; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, matrícula nº 3000039-0, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para exercer a função de Planejador das Atas de Registro de Preços do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer as atividades inerentes ao planejamento das Atas de Registro de Preços destinadas ao atendimento das demandas do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE, observadas as competências institucionais e a legislação aplicável.

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que disponham sobre a designação do servidor para exercer a função de Planejador das Atas de Registro de Preços, ficando a presente Portaria como o ato vigente de designação para essa finalidade, restrita ao âmbito do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/SEINFRA/2023 – IG: 1481869000
NUP 08001.002948/2026-49

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: **CONSÓRCIO COMOL/QUANTA/SMF**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo NUP nº 08001.002948/2026-49, em especial: a) Comunicação CTE 2026/032 – CQS (fls. 2/8); b) Parecer Técnico nº 301/2026 – CTO-SEINFRA (fls. 54/60); c) Parecer Jurídico nº 558/2026 – ASJUR/SEINFRA; d) Demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público. 1.2. No artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZOS DE EXECUÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 003/SEINFRA/2023 por mais 7 (sete) meses, compreendendo o período de 02 de junho de 2026 a 01 de janeiro de 2027 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS: 3.1. Ficam ratificados os atos de execução e acompanhamento contratual praticados entre 02 de junho de 2026 e a data de assinatura deste Termo Aditivo, desde que vinculados ao objeto, materialmente regulares e devidamente documentados. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, e Eptácio Lima Filho e José Wilton do Nascimento, representantes legais do Consórcio Contratado.

Ítalo Reis Gonçalves
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2084/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida pela Portaria nº 252/2025, a partir de 03/02/2025 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **Concessão De Bolsa De Estágio** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 500,06 (Quinhentos reais e seis centavos), bem como do Auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031